



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 053/2024/TJPA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado DOADOR; e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 10.249.241/0001-22, com sede à Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, bairro Alto BEC, São Geraldo do Araguaia/PA, Cep: 68570-000, Telefone: (94) 99139-0933 / 99148-1391, E-mail: semed.secretaria2017@gmail.com, neste ato representada por **CARLENY BOTELHO CARVALHO** doravante denominada DONATÁRIA, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, em conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2024/00877 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é

1

Contrato Nº 053.2024: TJPA-MEM-2024/20420
ALS



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 4013505.28003160-2604 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4013505.28003160-2604>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 08/07/2024 14:50



TJPAMEM202420420A



TJPAMEM202420420A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4013505.28094387-9133 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4013505.28094387-9133>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 08/07/2024 15:23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 4/2024 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
10	Longarim	Antieconômico	594,00	5.940,00	14	590,65
2	Armário	Ociosos	439,00	878,00	14	87,30
5	Lixeira	Antieconômico	20,00	100,00	10	9,96
3	Acondicionado	Ociosos	239,00	717,00	10	71,40
1	Mesa	Ociosos	289,00	289,00	14	26,74
1	Mesa	Antieconômico	289,00	289,00	14	26,74
TOTAL						816,79

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE - O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 816,79 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, constante no processo SIGA- DOC-TJPA-MEM-2024/20420.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL - O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

2

Contrato Nº 053.2024: TJPA-MEM-2024/20420



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 4013505.28003160-2604 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4013505.28003160-2604>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 08/07/2024 14:50



TJPA MEM 2024 20420A



TJPA MEM 2024 20420A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4013505.28094387-9133 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4013505.28094387-9133>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 08/07/2024 15:23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO - O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pela DONATÁRIA, e pelas testemunhas.

Belém, 27 de junho de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração do TJPA

CARLENY BOTELHO CARVALHO:37519859215
59215

Assinado de forma digital por
CARLENY BOTELHO
CARVALHO:37519859215
Dados: 2024.06.27 08:34:55
-03'00'

CARLENY BOTELHO CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza

Nome: Vladimila Pereira

Matrícula: 208906

Matrícula: 67938

3

Contrato Nº 053.2024: TJPA-MEM-2024/20420
ALS



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 4013505.28003160-2604 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4013505.28003160-2604>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 08/07/2024 14:50



TJPAMEM202420420A



TJPAMEM202420420A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 4013505.28094387-9133 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4013505.28094387-9133>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 08/07/2024 15:23



JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº.67/2024/TJPA - TERMO DE DOAÇÃO
// PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ - AMBG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.235.331/0001-64. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis. // Processo: TJPA-PRO-2024/02640. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 56.923,89 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). // Data da assinatura do Contrato: 01/07/2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1092028

Extrato do Contrato nº 068/2024/TJ/PA - Contrato de Doação
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SANTA LUZIA DO PARÁ - ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ nº: 63.888.416/0001-08.
Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis
Processo: TJPA-MEM-2024/11552
Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133./2021
Foro: Belém
Valor (depreciado) dos bens: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).
Data da assinatura do contrato: 28 de junho de 2024.
Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1092522

Extrato do Contrato nº 069/2024/TJ/PA - Contrato de Doação
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ nº: 00.368.105/0001-06.
Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis
Processo: TJPA-MEM-2024/12673
Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133./2021
Foro: Belém
Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.011,18 (um mil, onze reais e dezoito centavos).
Data da assinatura do contrato: 26 de junho de 2024.
Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1092517

Extrato do Contrato nº 053/2024/TJ/PA - Contrato de Doação
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº: 10.249.241/0001-22
Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis
Processo: TJPA-MEM-2024/20420
Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133./2021
Foro: Belém
Valor (depreciado) dos bens: R\$ 816,79 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos).
Data da assinatura do contrato: 27 de junho de 2024.
Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1092514**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****REAVISO DE LICITAÇÃO
(readequação do Edital)**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90004/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação dos serviços de vigilância e segurança armada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, de forma a garantir a segurança nas instalações dos prédios sede do TCM/PA. NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08:00h do dia 18/07/2024 no site: www.compras.gov.br. ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br. Belém, 02 de julho de 2024. RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA- Pregoeiro.

Protocolo: 1092344**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 42.382, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
NOMEAR CAMILLE BENDAHAN BERMERGUY, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-07-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1092215**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 42.364, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 402/2024, de 20-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 012035/2024,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor FÁBIO REIS SIZO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101134, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 14-06-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1092474**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 42.369, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob nº 012431/2024,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695513, para exercer em substituição, a função gratificada de Coordenadora do Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular, CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, no período de 19-08 a 02-09-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1092485**Portaria nº 42.370, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob nº 012431/2024,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695513, para exercer em substituição, a função gratificada de Coordenadora do Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular, CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, no período de 07-01 a 21-01-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1092492**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 331/2024/MPC/PA**

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/556703 e 2024/754752,
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do § 2º do art. 12 da Resolução nº 11/2018/MPC/PA-Conselho, o Resultado Final da Progressão por Merecimento referente ao período de maio/2022 a abril/2024, apresentado no Relatório de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação para fins de Progressão por Merecimento, instituída pela Portaria nº 198/2024/MPC/



TJPA MEM 2024 20420A

